



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CONDIR 006/2023

TERESINA(PI), 15 DE MAIO DE 2023.

O Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 00089.009081/2023-85 e 00089.006684/2023-25;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONDIR 004/2023 que aprovou o reajuste das bolsas dos Programas elencados na referida Resolução;

Ad referendum do CONDIR,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a **RESOLUÇÃO CONDIR 004/2023** reajustando o valor da **Bolsa de Apoio Pedagógico** de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, do Programa de Assistência Estudantil;

Art. 2º – Permanece inalterado o valor das Bolsas Culturais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CONDIR



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho Diretor da UESPI**, em 16/05/2023, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7608690** e o código CRC **AF1A22F3**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.009081/2023-85

SEI nº 7608690